



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## Requerimento Nº 108/2022

**CONSIDERANDO** que, dignidade da pessoa humana são princípios fundamentais (art.1°, CF/88) no Direito brasileiro, tão fortemente invocados que o Estado, famílias e toda a sociedade estão ali responsabilizados;

**CONSIDERANDO** que, de tantas dificuldades encontradas pelas pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, independente de sua faixa etária, fé ou status financeiro, a barreira de locomoção é a mais difícil de transpor;

CONSIDERANDO que, Capítulo II do Estatuto da Pessoa com Deficiência — dispõe sobre a Igualdade, e a não discriminação, Art. 4o Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação. § 1o Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas;

**CONSIDERANDO** que, a escola é a porta de entrada para construção da cidadania, e necessita urgentemente ter um olhar atento para questões tão relevantes como o assunto em questão;

**CONSIDERANDO** que, a Escola Estadual Parque Piratininga II, localizada na Rua Joaquim Serra ° 110- Parque Piratinga nesse Município e a Escola Estadual Parque Piratininga III, localizada no nº 98- da mesma Rua, não possuem elevadores e nem rampas de acesso, para viabilizar a acesso de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzidas;

**CONSIDERANDO** que, em linhas gerais, a Lei nº 10.098/00 determina que todos os estabelecimentos, públicos ou privados, devem se adequar para proporcionar **acessibilidade** e segurança às pessoas com deficiência para aumentar a qualidade de vida dessas;

**REQUEIRO À MESA,** observadas as formalidades regimentais que seja oficiado a Secretária de Educação do Estado de São Paulo e o Governador do Estado de São Paulo, no sentido que viabilizem implantação de elevadores e rampa de acesso, nas Escolas Estaduais Parque Piratininga II e Parque Piratininga III, localizadas na Rua Joaquim Serra- Parque Piratininga- Itaquaquecetuba-Sp.

Requeiro a Mesa que, após deliberada seja enviada cópia da propositura para Exmo. Sr. Presidente da ALESP, Defensoria Pública de Itaquaquecetuba, OAB do Município, PROCON de Itaquaquecetuba, Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para a Secretaria de Educação Municipal e para o Secretário de Governo do Município.



## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz visando atender as justas reivindicações dos moradores da localidade, que reclamam da dificuldade que as pessoas que possuem mobilidade reduzida encontram para acessar salas e departamentos de ambas as escolas, nas eleições alguns Munícipes tiveram que ser carregados no colo por pessoas estranhas a eles, para exercerem seus direitos de cidadania e ajudarem a construir um país melhor para todos inclusive para eles

Pais, alunos e professores dessas escolas diariamente lidam com as dificuldades que a falta de acessibilidade causa a todos que precisam do serviço.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de novembro de 2022.

Edson de Souza Moura Vereador